



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil
2 e vinte), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se na Sala de
3 Reuniões Plenárias do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, a Comissão
4 Permanente de Licitação – CPL, estando presentes **Nadja Nayra Baptista**
5 **Andreacci, Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia e Mairê Aparecida**
6 **Dahlen**, sob a presidência da primeira, constituída pela Portaria nº 12/2020, para,
7 na forma do edital de Credenciamento CRCPR nº 62/2020 e em consonância com
8 a Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, proceder à sessão de abertura dos trabalhos
9 licitatórios respectivos, cujo objeto é o credenciamento de Leiloeiros Públicos
10 Oficiais para alienação de bens do CRCPR. Não estavam presentes outros
11 interessados. Ato seguinte, a Presidente da CPL declarou aberta a sessão de
12 abertura de envelopes de habilitação, apresentou os 26 (vinte e seis) envelopes
13 recepcionados até o dia 20 (vinte) de novembro de 2020. Antes da abertura dos
14 envelopes, a Presidente fez algumas considerações acerca dos procedimentos a
15 serem seguidos, informando que a comissão contará com apoio da Divisão de
16 Compras, Licitações e Contratos do CRCPR durante a condução da sessão: a) A
17 comissão atestará a inviolabilidade dos envelopes, permitindo aos demais que
18 também o façam, se assim quiserem; b) A comissão examinará a documentação,
19 decidindo sobre o credenciamento ou não dos participantes, rubricando todos os
20 documentos recebidos; c) Disponibilizará aos demais participantes para que
21 rubriquem os documentos dos outros participantes, procedendo ao exame da
22 documentação; d) No caso de apresentação de certidão de matrícula do leiloeiro
23 por meio de cópia simples, procederá, após a suspensão da sessão, à verificação
24 da autenticidade junto à Jucepar; e) Realizará consulta aos sites disponíveis na
25 internet, em caso de certidões vencidas, vedada a inclusão de documento posterior
26 que modifique substancialmente as propostas; f) Analisará as documentações
27 recebidas até o dia 04 de novembro de 2020 como se a data da sessão fosse no
28 dia 05 de novembro de 2020, atribuindo validades aos documentos que, ainda que
29 com vigência expirada, estivessem válidos na data do dia 05 de novembro de
30 2020, realizando a conferência posterior dos documentos em sites na internet,
31 consoante disposto no §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93; g) O conteúdo dos
32 envelopes será anexado em protocolo apenso ao processo de credenciamento. A
33 Presidente também solicitou aos participantes para que mantenham o
34 distanciamento e uso de máscaras de proteção durante toda a sessão, em razão
35 da pandemia da COVID-19.

36 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope
37 lacrado encaminhado por **Jair Vicente Martins**, protocolo nº 2020/005965,
38 inscrito no CPF sob nº 285.067.749-34, contendo os seguintes documentos: I.
39 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
40 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida
41 em 11/09/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
42 federais e à dívida ativa da União, com data de validade até 20/09/2020; VI.



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

43 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
44 até 06/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal,
45 emitida 13/10/2020, com validade de 120 dias; VIII. Certidão negativa de débitos
46 trabalhistas, com data de validade até 09/11/2020; IX. Declaração de regularidade
47 do INSS com vencimento em 21/04/2021; X. Declaração de inexistência de
48 impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em
49 19/10/2020; XI. Atestado de capacidade técnica, emitido pela 4ª vara do trabalho
50 de São José dos Pinhais (TRT9); XII. Atestado de capacidade técnica, emitido pela
51 1ª vara do trabalho de Colombo-PR; XIII. Certidão de falência e recuperação
52 judicial, emitida em 20/10/2020.

53 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
54 encaminhado por **Eduardo Schmitz**, protocolo nº 2020/006111, inscrito no CPF
55 sob nº 945.659.100-04, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
56 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
57 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
58 18/09/2020; V. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a
59 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
60 19/04/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
61 data de validade até 18/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a
62 fazenda municipal, com data de validade até 17/02/2021; VIII. Certidão negativa
63 de débitos trabalhistas, com data de validade até 19/04/2021; IX. Certidão de
64 regularidades do FGTS, com vencimento em 10/11/2020; X. Declaração de
65 regularidade do INSS com vencimento em 14/02/2021; XI. Declaração de
66 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
67 emitida em 22/10/2020; XII. Atestado de capacidade técnica, emitido pela Caixa
68 Econômica Federal em 06/01/2020; XIII. Atestado de capacidade técnica, emitido
69 pela Secretaria de Estado de Santa Catarina em 07/01/2020; XIV. Atestado de
70 capacidade técnica, emitido pela CIDASC em 09/01/2020; XV. Certidão de falência
71 e recuperação judicial, emitida em 23/10/2020.

72 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
73 encaminhado por **Daniel Elias Garcia**, protocolo nº 2020/00621, inscrito no CPF
74 sob nº 910.192.149-53, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
75 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
76 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
77 14/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
78 federais e à dívida ativa da União, com data de validade até 20/04/2021; VI.
79 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
80 até 19/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com
81 data de validade até 18/02/2021; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
82 com data de validade até 20/02/2021; IX. Certidão de regularidades do FGTS, com
83 vencimento em 10/11/2020; X. Declaração de regularidade do INSS com
84 vencimento em 31/01/2021; XI. Declaração de inexistência de impedimento para



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

85 contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em 20/10/2020; XII.
86 Atestado de capacidade técnica, emitido pela Secretaria do Estado de
87 Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, emitida em 22/09/2020; XIII.
88 Atestado de capacidade técnica, emitido pela SENAD do Ministério da Justiça em
89 30/06/2020; XIV. Atestado de capacidade técnica, emitido pelo Detran-SC em
90 18/03/2020; XV. Atestado de capacidade técnica, emitido pela SRPRF-SC em
91 20/07/2020; XVI. Certidão de falência e recuperação judicial, emitida em
92 26/10/2020.

93 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
94 encaminhado por **Werno Klöckner Júnior**, protocolo nº 2020/006117, inscrito
95 no CPF sob nº 571.326.589-72, contendo os seguintes documentos: I.
96 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
97 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida
98 em 09/10/2020; V. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos
99 a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
100 17/04/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
101 data de validade até 07/11/2020; VII. Certidão negativa de débitos junto a
102 fazenda municipal, com data de validade até 08/11/2020; VIII. Certidão negativa
103 de débitos trabalhistas, com data de validade até 08/01/2021; IX. Certidão de
104 regularidades do FGTS, com vencimento em 02/11/2020; X. Declaração de
105 regularidade do INSS com vencimento em 10/01/2021; XI. Declaração de
106 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
107 emitida em 20/10/2020; XII. Atestado de capacidade técnica, emitido pela
108 empresa BRVida Atendimento Pré-Hospitalar SS; XIII. Atestado de capacidade
109 técnica, emitido pela Prefeitura de Marialva-PR em 25/20/2020.

110 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
111 encaminhado por **Paulo Setsuo Nakakogue**, protocolo nº 2020/006144, inscrito
112 no CPF sob nº 041.278.549-87, contendo os seguintes documentos: I.
113 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
114 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida
115 em 09/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
116 federais e à dívida ativa da União, com data de validade até 12/04/2021; VI.
117 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
118 até 11/02/2021; VII. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos junto a
119 fazenda municipal, com data de validade até 10/01/2021; VIII. Certidão negativa
120 de débitos trabalhistas, com data de validade até 11/04/2021; IX. Certidão de
121 regularidades do FGTS, com vencimento em 10/11/2020; X. Declaração de
122 regularidade do INSS com vencimento em 20/03/2021; XI. Declaração de
123 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
124 emitida em 14/10/2020; XII. Atestado de capacidade técnica, emitido pelo Banco
125 do Brasil em 05/06/2019; XIII. Atestado de capacidade técnica, emitido pela



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

126 Prefeitura de Realeza-PR em 08/10/2020; XIV. Certidão de falência e recuperação
127 judicial, emitida em 19/10/2020.

128 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
129 encaminhado por **Paulo Roberto Nakakogue**, protocolo nº 2020/006145,
130 inscrito no CPF sob nº 041.361.129-98, contendo os seguintes documentos: I.
131 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
132 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida
133 em 09/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
134 federais e à dívida ativa da União, com data de validade até 12/04/2021; VI.
135 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
136 até 11/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com
137 data de validade até 10/02/2021; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
138 com data de validade até 11/04/2021; IX. Certidão de regularidades do FGTS, com
139 vencimento em 21/11/2020; X. Declaração de regularidade do INSS válida até
140 04052021; XI. Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o
141 CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em 14/10/2020; XII. Atestado de
142 capacidade técnica, emitido pela Polícia Federal em 25/07/2017; XIII. Atestado de
143 capacidade técnica, emitido pela Polícia Rodoviária Federal no Paraná em
144 05/11/2019; XIV. Certidão de falência judicial e insolvência, emitidas em
145 19/10/2020 e 21/10/2020, respectivamente.

146 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
147 encaminhado por **Mariana Lang**, protocolo nº 2020/006146, inscrita no CPF sob
148 nº 049.375.199-80, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
149 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
150 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
151 01/09/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
152 federais e à dívida ativa da União, com data de validade até 21/04/2021; VI.
153 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
154 até 20/02/2021; VII. Certidão positiva de débitos junto a fazenda municipal, com
155 data de emissão em 23/10/2020; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
156 com data de validade até 20/04/2021; IX. Certidão de regularidades do FGTS, com
157 vencimento em 09/11/2020; X. Declaração de inexistência de impedimento para
158 contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em 23/10/2020; XI.
159 Atestado de capacidade técnica, emitido pela Seção Judiciária de Marechal Candido
160 Rondon (TJPR) em 08/07/2020; XII. Atestado de capacidade técnica, emitido pelo
161 escritório Portela Sociedade de Advogados em 07/07/2020.

162 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
163 encaminhado por **Alex Sandro Vieira Felix**, protocolo nº 2020/006168, inscrito
164 no CPF sob nº 026.187.549-30, contendo os seguintes documentos: I.
165 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
166 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida
167 em 07/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

168 federias e à dívida ativa da União, com data de validade até 26/04/2021; VI.
169 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
170 até 25/02/2021; VII. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos junto a
171 fazenda municipal, emitida em 28/10/2020, válida por 120 dias; VIII. Certidão
172 negativa de débitos trabalhistas, com data de validade até 25/04/2021; IX.
173 Certidão de regularidades do FGTS, com vencimento em 18/11/2020; X.
174 Declaração de regularidade do INSS com vencimento em 07/04/2021; XI.
175 Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma
176 do Anexo III, emitida em 21/10/2020; XII. 2 (dois) atestados de capacidade
177 técnica, emitido pelo Detran-PR em 18/08/2019; XIII. Atestado de capacidade
178 técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Cafelândia-PR em 19/10/2020.

179 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
180 encaminhado por **Cleber Elmes Milani**, protocolo nº 2020/006194, inscrito no
181 CPF sob nº 000.567.899-47, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento
182 de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
183 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
184 14/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
185 federias e à dívida ativa da União, com data de validade até 03/03/2021; VI.
186 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
187 até 02/01/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com
188 data de validade até 05/11/2020; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
189 com data de validade até 02/03/2021; IX. Declaração de que não emprega
190 funcionários, emitida em 05/11/2020; X. Declaração de regularidade do INSS com
191 vencimento em 21/04/2021; XI. Declaração de inexistência de impedimento para
192 contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em 05/11/2020; XII.
193 Atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura de Palmeira-PR em
194 05/05/2020; XIII. Atestado de capacidade técnica, emitido pela INFRAERO em
195 03/06/2020; XIV. Certidão de falência e recuperação judicial, emitida em
196 26/10/2020.

197 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
198 encaminhado por **Guilherme Eduardo Stutz Toporoski**, protocolo nº
199 2020/006205, inscrito no CPF sob nº 042.371.199-71, contendo os seguintes
200 documentos: I. Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de
201 identidade do leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da
202 Jucepar, emitida em 07/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a
203 créditos tributários federias e à dívida ativa da União, com data de validade até
204 05/04/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
205 data de validade até 04/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a
206 fazenda municipal, com data de validade até 03/02/2021; VIII. Certidão negativa
207 de débitos trabalhistas, com data de validade até 04/04/2021; IX. Certidão de
208 regularidades do FGTS, com vencimento em 12/11/2020; X. Declaração de
209 regularidade do INSS com vencimento em 05/12/2020; XI. Declaração de



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

210 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
211 emitida em 27/10/2020; XII. Atestado de capacidade técnica, emitido pelo CRECI-
212 PR em 27/10/2020; XIII. Atestado de capacidade técnica Polícia Militar do Paraná
213 29/10/2020; XIV. Atestado de capacidade técnica, emitida pela Doutorcred
214 Assessoria Empresarial Ltda em 27/10/2020.

215 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
216 encaminhado por **Luiz Barbosa de Lima Júnior**, protocolo nº 2020/006223,
217 inscrito no CPF sob nº 397.601.709-49, contendo os seguintes documentos: I.
218 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
219 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida
220 em 08/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
221 federais e à dívida ativa da União, com data de validade até 20/04/2021; VI.
222 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
223 até 19/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com
224 data de emissão em 22/10/2020, válida por 120 dias; VIII. Certidão negativa de
225 débitos trabalhistas, com data de validade até 19/04/2021; IX. Declaração de
226 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
227 emitida em 30/10/2020; X. Atestado de capacidade técnica, emitido pela
228 Prefeitura Municipal de Fênix-PR em 17/08/2020; XI. Atestado de capacidade
229 técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Corumbataí-PR em 28/10/2020.

230 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
231 encaminhado por **Helcio Kronberg**, protocolo nº 2020/006244, inscrito no CPF
232 sob nº 085.187.848-24, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
233 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
234 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
235 28/10/2020; V. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a
236 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
237 27/04/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
238 data de validade até 26/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a
239 fazenda municipal, com data de validade até 25/02/2021; VIII. Certidão negativa
240 de débitos trabalhistas, com data de validade até 26/04/2021; IX. Certidão de
241 regularidades do FGTS, com vencimento em 21/11/2020; X. Declaração de
242 regularidade do INSS com vencimento em 16/01/2021; XI. Declaração de
243 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
244 emitida em 30/10/2020; XII. Atestado de capacidade técnica, emitido pela
245 SETRAN Curitiba em 17/11/2017; XIII. Atestado de capacidade técnica, emitido
246 pela 2ª vara de falências da região de Curitiba (TJPR) em 26/03/2019; XIV.
247 Atestado de capacidade técnica, emitido pela 3ª vara civil de Curitiba em
248 21/01/2019; XV. Atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura Municipal
249 de Foz do Iguaçu em 11/09/2020; XVI. Certidão de negativa de insolvência,
250 emitida em 26/10/2020.



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

251 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
252 encaminhado por **Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial**, protocolo nº
253 2020/006245, inscrito no CNPJ sob nº 31.443.416/0001-08, contendo os
254 seguintes documentos: I. Requerimento de credenciamento; II. cópia do
255 documento de identidade do leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CNPJ e no
256 CPF sob nº 007.917.900-29; IV. Certidão da Jucepar, emitida em 28/10/2020; V.
257 Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida
258 ativa da União, com data de validade até 17/04/2021; VI. Certidão negativa de
259 débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade até 26/02/2021; VII.
260 Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com data de validade até
261 25/02/2021; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas, com data de validade
262 até 26/04/2021; IX. Certidão de regularidades do FGTS, com vencimento em
263 14/11/2020; X. Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o
264 CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em 20/10/2020; XI. Atestado de
265 capacidade técnica, emitido pelo Consórcio Quality - Removcar em 05/10/2020;
266 XII. Atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Barbosa
267 Ferraz-PR em 26/11/2019; XIII. Atestado de capacidade técnica, emitido pelo
268 Detran-PR em 02/08/2019; XIV. Certidão de falência e recuperação judicial,
269 emitida em 16/10/2020.

270 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
271 encaminhado por **Lucas Eduardo Dalcanale**, protocolo nº 2020/006249, inscrito
272 no CPF sob nº 010.132.359-08, contendo os seguintes documentos: I.
273 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
274 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida
275 em 02/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
276 federais e à dívida ativa da União, com data de validade até 24/04/2021; VI.
277 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
278 até 18/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com
279 data de validade até 23/11/2020; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
280 com data de validade até 23/04/2021; IX. Declaração de inexistência de
281 impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em
282 29/10/2020; X. Atestado de capacidade técnica, emitido por Copart do Brasil
283 Organização de Leilões Ltda na qualidade de preposto de leiloeiro; XI. Certidão de
284 falência e recuperação judicial, emitida em 26/10/2020.

285 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
286 encaminhado por **Afonso Marangoni Leilões**, protocolo nº 2020/006262, inscrito
287 no CNPJ sob nº 29.694.630/0001-95, contendo os seguintes documentos: I.
288 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
289 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CNPJ e no CPF sob nº 214.675.019-72;
290 IV. Certidão da Jucepar, emitida em 07/10/2020; V. Certidão negativa de débitos
291 relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de
292 validade até 07/04/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

293 do PR, com data de validade até 06/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos
294 junto a fazenda municipal, com data de validade até 05/02/2021; VIII. Certidão
295 negativa de débitos trabalhistas, com data de validade até 06/04/2021; IX.
296 Certidão de regularidades do FGTS, com vencimento em 18/11/2020; X.
297 Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma
298 do Anexo III, emitida em 29/10/2020; XI. Atestado de capacidade técnica, emitido
299 pela SENAD do Ministério da Justiça em 01/09/2020; XII. Publicação dos editais
300 de leilão da SENAD em veículos oficiais; XIII. Atestado de capacidade técnica,
301 emitido pela 15ª vara da justiça federal de Curitiba em 22/04/2019; XIV. Atestado
302 de capacidade técnica, emitido pela 16ª vara da justiça federal de Curitiba em
303 22/04/2019; XV. Certidão de falência e recuperação judicial, emitida em
304 30/10/2020.

305 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
306 encaminhado por **Daniel Ribas Rosa Frahm Leiloeiro Público Oficial**, protocolo
307 nº 2020/006263, inscrito no CNPJ sob nº 32.679.035/0001-95, contendo os
308 seguintes documentos: I. Requerimento de credenciamento; II. cópia do
309 documento de identidade do leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CNPJ e no
310 CPF sob nº 044.809.879-24; IV. Certidão da Jucepar, emitida em 22/09/2020; V.
311 Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida
312 ativa da União, com data de validade até 31/01/2021; VI. Certidão negativa de
313 débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade até 02/12/2020; VII.
314 Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com data de emissão em
315 04/08/2020, válida por 90 dias; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
316 com data de validade até 30/01/2021; IX. Certidão de regularidades do FGTS, com
317 vencimento em 14/11/2020; X. Declaração de inexistência de impedimento para
318 contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em 29/10/2020; XI.
319 Atestado de capacidade técnica, emitido pelo 27º batalhão logístico, da 5ª RM, 5ª
320 DE, do Exército Brasileiro, em 15/10/2020; XII. Publicação dos editais de leilão
321 em veículo oficial; XIII. Certidão de falência e recuperação judicial, emitida em
322 13/10/2020.

323 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
324 encaminhado por **João Luiz de Oliveira**, protocolo nº 2020/006265, inscrito no
325 CPF sob nº 282.426.029-72, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento
326 de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
327 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
328 14/10/2020; V. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a
329 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
330 14/04/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
331 data de validade até 13/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a
332 fazenda municipal, com data de validade até 16/02/2021; VIII. Certidão negativa
333 de débitos trabalhistas, com data de validade até 16/04/2021; IX. Declaração de
334 que não emprega funcionários, emitida em 03/11/2020; X. Declaração de





ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

335 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
336 emitida em 03/11/2020; XI. Publicação de editais de leilão em veículo oficial da
337 Justiça do Paraná.

338 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
339 encaminhado por **Elton Luiz Simon**, protocolo nº 2020/006333, inscrito no CPF
340 sob nº 044.016.329-31, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
341 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
342 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
343 09/10/2019; V. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a
344 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
345 02/05/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
346 data de validade até 03/03/2021; VII. Certidão positiva com efeitos de negativa
347 de débitos junto a fazenda municipal, com data de emissão de 03/11/2020, válida
348 por 90 dias; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas, com data de validade
349 até 01/05/2021; IX. Certidão de regularidades do FGTS, com vencimento em
350 31/10/2020; X. Declaração de regularidade do INSS com vencimento em
351 31/03/2021; XI. Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o
352 CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em 30/10/2020; XII. Atestado de
353 capacidade técnica, emitido pelo Detran-PR em 01/10/2020.

354 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
355 encaminhado por **Daniel Oliveira Junior**, protocolo nº 2020/006349, inscrito no
356 CPF sob nº 051.262.019-99, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento
357 de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
358 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
359 27/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
360 federais e à dívida ativa da União, com data de validade até 25/11/2020; VI.
361 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
362 até 30/01/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com
363 data de validade até 23/02/2021; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
364 com data de validade até 22/11/2020; IX. Certidão de regularidades do FGTS, com
365 vencimento em 10/11/2020; X. Declaração de regularidade do INSS com
366 vencimento em 09/02/2021; XI. Declaração de inexistência de impedimento para
367 contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em 27/10/2020; XII.
368 Atestado de capacidade técnica, emitido pelo 1º juizado da fazenda pública de Foz
369 do Iguaçu.

370 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
371 encaminhado por **Aldo de Castro Souza**, protocolo nº 2020/006574, inscrito no
372 CPF sob nº 585.593.459-49, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento
373 de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
374 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
375 23/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
376 federais e à dívida ativa da União, com data de validade até 18/04/2021; VI.



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

377 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
378 até 17/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com
379 data de emissão em 23/10/2020, válida por 90 dias; VIII. Certidão negativa de
380 débitos trabalhistas, com data de validade até 17/04/2021; IX. Declaração de
381 regularidade do INSS com vencimento em 20/04/2021; X. Declaração de
382 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
383 emitida em 20/10/2020; XI. Certidão emitida pela vara da fazenda pública de São
384 José dos Pinhais-PR, em 10/11/2020, atestando a capacidade técnica do
385 proponente; XII. Certidão emitida pela vara da fazenda pública de São José dos
386 Pinhais, em 11/11/2020; XIII. Publicação de editais de leilão em veículo oficial da
387 Justiça do Estado do Paraná (2ª vara pública de Francisco Beltrão-PR); XIV.
388 Publicação de editais de leilão em veículo oficial da Justiça do Estado do Paraná
389 (fórum de São José dos Pinhais-PR).

390 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
391 encaminhado por **Maria Clarice de Oliveira**, protocolo nº 2020/006667, inscrita
392 no CPF sob nº 813.033.869-68, contendo os seguintes documentos: I.
393 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
394 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida
395 em 10/11/2020; V. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos
396 a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
397 13/04/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
398 data de validade até 12/02/2021; VII. Certidão positiva com efeitos de negativa
399 de débitos junto a fazenda municipal, com data de emissão em 15/10/2020, válida
400 por 90 dias; VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas, com data de emissão
401 em 12/11/2020, válida por 90 dias; IX. Certidão de regularidades do FGTS, com
402 vencimento em 14/11/2020; X. Declaração de regularidade do INSS com
403 vencimento em 16/01/2021; XI. Declaração de inexistência de impedimento para
404 contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em 12/11/2020; XII.
405 Atestado de capacidade técnica, emitido pelo Detran-PR em 06/10/2020; XIII.
406 Atestado de capacidade técnica, emitido pela H Administradora de Consórcios Ltda
407 em 07/07/2020; XIV. Certidão de falência e recuperação judicial, emitida em
408 10/12/2020.

409 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
410 encaminhado por **Luiz Carlos Dall'agnol**, protocolo nº 2020/006668, inscrito no
411 CPF sob nº 607.889.929-53, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento
412 de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
413 Comprovante de inscrição no CPF/CNPJ; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
414 29/10/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários
415 federais e à dívida ativa da União, com data de validade até 27/04/2021; VI.
416 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
417 até 26/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com
418 data de emissão em 29/10/2020, válida por 90 dias; VIII. Certidão negativa de



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

419 débitos trabalhistas, com data de validade até 26/04/2021; IX. Certidão de
420 regularidades do FGTS, com vencimento em 26/11/2020; X. Declaração de
421 regularidade do INSS com vencimento em 12/05/2021; XI. Declaração de
422 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
423 emitida em 29/10/2020; XII. Atestado de capacidade técnica, emitido pelo Detran-
424 PR em 08/10/2020; XIII. Atestado de capacidade técnica, emitido pela 4ª vara da
425 justiça federal de Cascavel-PR em 29/10/2020.

426 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
427 encaminhado por **Patricia Osternack de Castro Petryk**, protocolo nº
428 2020/006807, inscrita no CPF sob nº 044.791.889-32, contendo os seguintes
429 documentos: I. Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de
430 identidade do leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da
431 Jucepar, emitida em 10/11/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a
432 créditos tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
433 05/05/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
434 data de validade até 06/03/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a
435 fazenda municipal, com data de validade até 05/03/2021; VIII. Certidão negativa
436 de débitos trabalhistas, com data de validade até 15/05/2021; IX. Declaração de
437 regularidade do INSS com vencimento em 16/01/2021; X. Declaração de
438 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
439 emitida em 17/11/2020; XI. Certidão de falência e recuperação judicial e
440 insolvência, emitidas em 18/11/2020 e 10/11/2020, respectivamente.

441 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
442 encaminhado por **Raimundo Magalhães de Moraes**, protocolo nº 2020/006808,
443 inscrito no CPF sob nº 181.209.546-53, contendo os seguintes documentos: I.
444 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
445 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF/CNPJ; IV. Certidão da Jucepar,
446 emitida em 10/11/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos
447 tributários federais e à dívida ativa da União, com data de validade até
448 05/05/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
449 data de validade até 06/03/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a
450 fazenda municipal, com data de validade até 05/03/2021; VIII. Certidão negativa
451 de débitos trabalhistas, com data de validade até 15/05/2021; IX. Declaração de
452 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
453 emitida em 17/11/2020; X. Certidão de falência e recuperação judicial e
454 insolvência, emitidas em 18/11/2020 e 10/11/2020, respectivamente.

455 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
456 encaminhado por **Rafael Danielewicz**, protocolo nº 2020/006810, inscrito no CPF
457 sob nº 032.329.549-52, contendo os seguintes documentos: I. Requerimento de
458 credenciamento; II. cópia do documento de identidade do leiloeiro; III.
459 Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida em
460 13/11/2020; V. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

461 federias e à dívida ativa da União, com data de validade até 11/05/2021; VI.
462 Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com data de validade
463 até 12/03/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a fazenda municipal, com
464 data de emissão em 16/11/2020, válida por 90 dias; VIII. Certidão negativa de
465 débitos trabalhistas, com data de validade até 17/05/2021; IX. Declaração de que
466 não emprega funcionários, emitida em 19/11/2020; X. Declaração de inexistência
467 de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III, emitida em
468 19/11/2020; XI. Publicação de editais de leilão em veículo oficial da Justiça
469 Estadual do Paraná (vara da fazenda pública de São José dos Pinhais-PR), realizado
470 em 09/07/2020; XII. Publicação de editais de leilão em veículo oficial da Justiça
471 Estadual do Paraná (vara da fazenda pública de São José dos Pinhais-PR), realizado
472 em 09/10/2020.

473 Dando prosseguimento, a Comissão abriu o envelope lacrado
474 encaminhado por **Antonio Magno Jacob da Rocha**, protocolo nº 2020/0066820,
475 inscrito no CPF sob nº 016.585.929-64, contendo os seguintes documentos: I.
476 Requerimento de credenciamento; II. cópia do documento de identidade do
477 leiloeiro; III. Comprovante de inscrição no CPF; IV. Certidão da Jucepar, emitida
478 em 29/09/2020; V. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos
479 a créditos tributários federias e à dívida ativa da União, com data de validade até
480 28/04/2021; VI. Certidão negativa de débitos junto a receita estadual do PR, com
481 data de validade até 27/02/2021; VII. Certidão negativa de débitos junto a
482 fazenda municipal, com data de validade até 26/02/2021; VIII. Certidão negativa
483 de débitos trabalhistas, com data de validade até 27/04/2021; IX. Certidão de
484 regularidades do FGTS, com vencimento em 22/11/2020; X. Declaração de
485 inexistência de impedimento para contratar com o CRCPR, na forma do Anexo III,
486 emitida em 03/11/2020; XI. Atestado de capacidade técnica, emitido por Sicredi
487 Vanguarda PR/SP/RJ em 17/08/2020; XII. Certidão de falência e recuperação
488 judicial, emitida em 05/11/2020.

489 Após análise da documentação, a Comissão deliberou: a) quanto a
490 **Jair Vicente Martins**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o
491 interessado habilitado; b) quanto a **Eduardo Schmitz**, em atenção ao item 7.1
492 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado, desde que, posteriormente,
493 comprovada a autenticidade da certidão da JUCEPAR em consulta a ser realizada
494 pela Comissão; c) quanto a **Daniel Elias Garcia**, em atenção ao item 7.1 do Edital,
495 a Comissão julga o interessado habilitado, desde que, posteriormente,
496 comprovada a autenticidade da certidão da JUCEPAR em consulta a ser realizada
497 pela Comissão; d) quanto a **Werno Klöckner Júnior**, em atenção ao item 7.1 do
498 Edital, a Comissão julga o interessado habilitado, desde que, posteriormente,
499 comprovada a autenticidade da certidão da JUCEPAR em consulta a ser realizada
500 pela Comissão; e) quanto a **Paulo Setsuo Nakakogue**, em atenção ao item 7.1
501 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado, desde que, posteriormente,
502 comprovada a autenticidade da certidão da JUCEPAR em consulta a ser realizada



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

503 pela Comissão; f) quanto a **Paulo Roberto Nakakogue**, em atenção ao item 7.1
504 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado, desde que, posteriormente,
505 comprovada a autenticidade da certidão da JUCEPAR em consulta a ser realizada
506 pela Comissão; g) quanto a **Mariana Lang**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a
507 Comissão julga o interessado inabilitado, em razão de: I. ausência da DRSCI
508 (alínea "i" do item 4.1 do edital); II. Atestado de capacidade técnica sem indicação
509 de prazo de realização de leilões para fins de comprovação da alínea "I" do item
510 4.1 do edital; III. Apresentação de certidão positiva perante a fazenda municipal;
511 h) quanto a **Alex Sandro Vieira Felix**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a
512 Comissão julga o interessado habilitado; i) quanto a **Clever Elmes Milani**, em
513 atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado, desde
514 que, posteriormente, comprovada a autenticidade da certidão da JUCEPAR em
515 consulta a ser realizada pela Comissão; j) quanto a **Guilherme Eduardo Stutz**
516 **Toporoski**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado
517 habilitado, desde que, posteriormente, comprovada a autenticidade da certidão da
518 JUCEPAR em consulta a ser realizada pela Comissão; k) quanto a **Luiz Barbosa**
519 **de Lima Júnior**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado
520 inabilitado, em razão de: I. Ausência de declaração de regularidade do DRSCI
521 (alínea "i", do item 4.1 do edital); l) quanto a **Helcio Kronberg**, em atenção ao
522 item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado, desde que,
523 posteriormente, comprovada a autenticidade da certidão da JUCEPAR em consulta
524 a ser realizada pela Comissão; m) quanto a **Joacir Monzon Pouey Leiloeiro**
525 **Público Oficial**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado
526 habilitado, desde que, posteriormente, comprovada a autenticidade da certidão da
527 JUCEPAR em consulta a ser realizada pela Comissão; n) quanto a **Lucas Eduardo**
528 **Dalcanale**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado
529 inabilitado, em razão de: I. Ausência de apresentação da DRSCI (alínea "i", do
530 item 4.1 do edital), II. Atestado de capacidade técnica apresentado na qualidade
531 de preposto, ausentes características que pudessem comprovar o exigido na alínea
532 "I" do item 4.1. do edital; o) quanto a **Afonso Marangoni Leilões**, em atenção
533 ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado, desde que,
534 posteriormente, comprovada a autenticidade da certidão da JUCEPAR em consulta
535 a ser realizada pela Comissão; p) quanto a **Daniel Ribas Rosa Frahm Leiloeiro**
536 **Público Oficial**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado
537 habilitado, desde que, posteriormente, comprovada a autenticidade da certidão da
538 JUCEPAR em consulta a ser realizada pela Comissão; q) quanto a **João Luiz de**
539 **Oliveira**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado
540 inabilitado, em razão da ausência de apresentação da DRSCI (alínea "i", do item
541 4.1 do edital). Mesmo após diligência, não foi possível realizar a emissão em
542 *website* do INSS; r) quanto a **Elton Luiz Simon**, em atenção ao item 7.1 do Edital,
543 a Comissão julga o interessado inabilitado, em razão de: I. apresentação de
544 certidão de comprovação de matrícula na JUCEPAR vencida; s) quanto a **Daniel**



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

545 **Oliveira Junior**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado
546 habilitado, desde que, posteriormente, comprovada a autenticidade do atestado
547 de capacidade técnica já apresentado; t) quanto a **Aldo de Castro Souza**, em
548 atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado; u) quanto
549 a **Maria Clarice de Oliveira**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga
550 o interessado habilitado, desde que, posteriormente: I. comprovada a
551 autenticidade do atestado de capacidade técnica já apresentado do Detran-PR, II.
552 Comprovada a realização de leilões de que trata o atestado emitido pela H
553 Administradora de Consórcios Ltda, III. Comprovada a autenticidade da certidão
554 da JUCEPAR já apresentada; v) quanto a **Luiz Carlos Dall'agnol**, em atenção ao
555 item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado habilitado, desde que,
556 posteriormente, comprovada a autenticidade da certidão da JUCEPAR em consulta
557 a ser realizada pela Comissão; x) quanto a **Patricia Osternack de Castro**
558 **Petryk**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado
559 inabilitado, em razão de: I. ausência de apresentação da DRSCI (alínea "i", do
560 item 4.1 do edital), II. Não apresentação de atestado de capacidade técnica; w)
561 quanto a **Raimundo Magalhães de Moraes**, em atenção ao item 7.1 do Edital,
562 a Comissão julga o interessado inabilitado, em razão de: I. ausência de
563 apresentação da DRSCI (alínea "i", do item 4.1 do edital), II. Não apresentação de
564 atestado de capacidade técnica; y) quanto a **Rafael Danielewicz**, em atenção ao
565 item 7.1 do Edital, a Comissão julga o interessado inabilitado, em razão de: I. não
566 apresentação da DRSCI (alínea "i", do item 4.1 do edital). Mesmo após diligência,
567 não foi possível emitir a referida certidão no *website* do INSS; z) quanto a **Antonio**
568 **Magno Jacob da Rocha**, em atenção ao item 7.1 do Edital, a Comissão julga o
569 interessado inabilitado, em razão de: I. não apresentação da DRSCI (alínea "i", do
570 item 4.1 do edital), II. Apresentação de atestado de capacidade técnica sem
571 informações suficientes que comprovem o exigido na alínea "l" do item 4.1 do
572 edital.

573 Realizar-se-á consulta a JUCEPAR quanto às certidões apresentas por
574 **Eduardo Schmitz, Daniel Elias Garcia, Werno Klöckner Júnior, Paulo**
575 **Setsuo Nakakogue, Paulo Roberto Nakakogue, Clever Elmes Milani,**
576 **Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Helcio Kronberg, Joacir Monzon**
577 **Pouey Leiloeiro Público Oficial, Afonso Marangoni Leilões, Daniel Ribas**
578 **Rosa Frahm Leiloeiro Público Oficial, Daniel Oliveira Junior e Luiz Carlos**
579 **Dall'agnol**, inabilitando-se os interessados quando identificada irregularidade no
580 documento apresentado, na forma do item 3.9 do Edital. Realizar-se-á diligência
581 com objetivo de comprovar a autenticidade dos atestados de capacidade técnica
582 já apresentados pelos interessados **Daniel Oliveira Junior e Maria Clarice de**
583 **Oliveira**. Publicar-se-á o resultando da primeira sessão pública de credenciamento
584 no Diário Oficial da União e no portal da transparência do CRCPR, após as consultas
585 anteriormente mencionadas. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados após a



ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO CRCPR Nº 62/2020
SESSÃO DE ABERTURA

586 publicação da decisão da Comissão, caberá recurso pelo indeferimento do
587 credenciamento, nos termos do item 10 do Edital.

588 Foi providenciada a lavratura da Ata que foi lida pela presidente da
589 CPL, aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais a acrescentar. -----

Nadja Nayra Baptista Andreacci
Presidente da CPL

Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia
Membro

Mairê Aparecida Dahlen
Membro

590 -----